



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 18/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira, como dia de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão do feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026, às 8h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

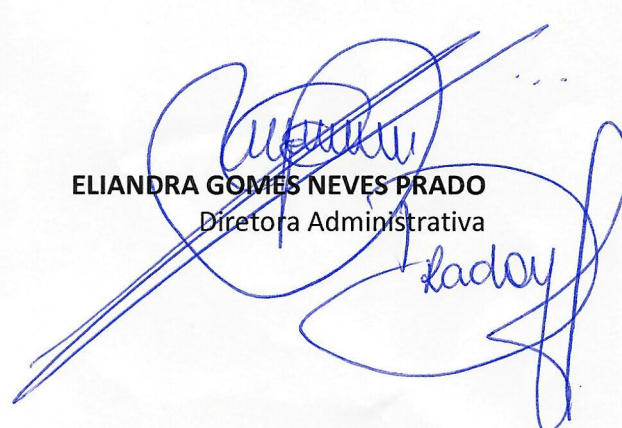
Em 10 de fevereiro de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa